



MUNICÍPIO DE MURIAÉ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÕES

RETIFICAÇÃO EDITAL CHAMADA PÚBLICA Nº 037/2023

Para fins de correção no edital segue errata referente ao item abaixo:

No Preâmbulo do edital:

1) ONDE SE LÊ: Processo Licitatório nº 346/2023.

LEIA-SE: Processo Licitatório nº 370/2023.

2) ONDE SE LÊ

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

6.2. O julgamento será por: (**X**) **menor preço unitário por item** para não restringir o caráter competitivo conforme a **SÚMULA TCU Nº 247**: É obrigatória a admissão da adjudicação por item e não por preço global, nos editais das licitações para a contratação de obras, serviços, compras e alienações, cujo objeto seja divisível, desde que não haja prejuízo para o conjunto ou complexo ou perda de economia de escala, tendo em vista o objetivo de propiciar a ampla participação de licitantes que, embora não dispondo de capacidade para a execução, fornecimento ou aquisição da totalidade do objeto, possam fazê-lo com relação a itens ou unidades autônomas, devendo as exigências de habilitação adequar-se a essa divisibilidade.

LEIA-SE:

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

6.2. Subitem revogado.

Assim sendo, tendo em vista o entendimento de que não haverá alteração na formulação das propostas, fica decidido que não haverá alteração da data da sessão que ocorrerá no dia 12 de janeiro de 2024 às 08:30 horas.

Muriaé, 03 de janeiro de 2024

Alanne Christina Rocha Trotta
Condutora do Processo